



RESOLUÇÃO Nº 1.676/2015

PÁGINA

DATA

Em 24 de junho de 2015.

ASSUNTO: Taxas para uso das dependências do Centro de Difusão de Tecnologia e Auditório

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de julho de 2015

REVOGAÇÃO: Resolução nº 1.596/2012

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e considerando as definições do Regulamento do Centro de Difusão de Tecnologia, aprovado pela Resolução nº 1.258/2000,

R E S O L V E :

1- Fixar as taxas para utilização das dependências do Centro de Difusão de Tecnologia e do Auditório, conforme abaixo:

• SALAS DE TREINAMENTO

Salas A, B, C e D – período de 8 horas/sala

(capacidade para 40 pessoas, ar condicionado, sistema de som, microfone c/ fio e data-show)

R\$ 400,00

Salas A e B – transformadas em mini-auditório – período de 8 horas

(capacidade para 120 pessoas e os mesmos equipamentos das salas acima)

R\$ 800,00

Salas de Reunião E, F e G – período de 8 horas/sala

(capacidade para 12 pessoas, ar condicionado e data-show)

R\$ 150,00

Salas de Apoio 3 e 4 – período de 8 horas/sala

(capacidade para 6 pessoas, com ventilador)

R\$ 100,00

ADICIONAIS:

Notebook/Netbook R\$ 50,00

Microfone sem fio R\$ 50,00

Flipchart (10 folhas) R\$ 20,00

• ALOJAMENTO - Convidados, estagiários e bolsistas terão 50% de desconto

Apartamento Individual (café da manhã, sala de estar, TV e frigobar) R\$ 70,00

Apartamento Duplo (café da manhã, sala de estar, TV e frigobar) R\$ 100,00

• AUDITÓRIO DALTON PARANAGUÁ

Empresas Privadas – período de 08 horas de uso contínuo R\$ 1.000,00

Entidades Oficiais (federais, estaduais e Municipais)

Com solicitação formal à Presidência do IAPAR Isentas

Associações de Classe, Cooperativas e Entidades Estudantis

Com solicitação formal à Presidência do IAPAR e dependerão de aprovação.... Isentas

2 – Revogar a Resolução nº 1.596/2012 de 12 de março de 2012.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente